Superior Tribunal de Justiça

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM

SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1° andar - Brasília DF Telefone: (61) 3319-7700

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 84 DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Judicial do Amapá - Ejap.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 000691/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Papel do Judiciário**, com carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Judicial do Amapá - Ejap, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

Documento: 160989976 Página 1 de 1